



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT CGP N.º 084, DE 11 DE MAIO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.03879/2020, como preconiza o art.13, § 1º, art. 17 e art. 30, § 1º, da Resolução Administrativa n.º 018/2009,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional ao servidor **JOSÉ GLEYDSON OLIMPIO PEREIRA**, ocupante de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma indicada:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	DATA EXERCÍCIO	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA A SER CONCEDIDA	DATA PARA PROGRESSÃO
JOSÉ GLEYDSON OLIMPIO PEREIRA	Técnico Judiciário	201.349.302	28.03.2017	A3	A4	28.03.2020

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente